

 <p><b>SESCOOP/PR</b> Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná</p>	<p><b>“COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILÃO”</b></p> <p>Período: 12/06/2024 a 11/06/2025</p>	<p><b>PORTARIA N.º 08/2024 de 12/06/2024</b></p>
---	--	--

**PORTARIA Nº 08/2024, de 12 de junho de 2024.**

*Constitui e nomeia os membros da Comissão de Licitação, inclusive para Leilão, indicados para o período de 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025.*

Considerando o que dispõe a Resolução Sescoop/PR n.º 91 de 14 de dezembro de 2014 que regulamenta as Licitações e Contratos do Sescoop/PR;

O Superintendente do Sescoop/PR, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 14, incisos V e XXIII, do Regimento Interno do Sescoop/PR resolve:

**Art. 1º** - Determinar a formação da Comissão de Licitação, inclusive para Leilão, para o período de 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes colaboradores:

- I – Assis Carlos Pacheco (área meio);
- II – Daniel Cezar Braga (área meio); e
- III – Zuleima Carla Klein (área finalística).

**Parágrafo Primeiro:** Serão considerados suplentes:

- I – Ana Paula Bueno dos Santos (área meio);
- II – Rafael Rossi Facio (área meio); e
- III – Erick Oliveira (T.I).

**Parágrafo Segundo:** A convocação dos suplentes observará as respectivas áreas de atuação (área meio indicados nos incisos I e II; área finalística indicado nos incisos III).

**Art. 3º** - Nomeia-se o Sr. Assis Carlos Pacheco como pregoeiro do SESCOOP/PR para o período de 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025.

**Art. 4º** - Nomeia-se o Sr. Assis Carlos Pacheco como responsável pela condução dos Leilões do SESCOOP/PR durante a vigência desta Portaria, tendo como seu suplente o Sr. Daniel Cezar Braga.

**Art. 5º** - A equipe de apoio ao pregoeiro e/ou ao responsável pela realização dos Leilões será composta pelos empregados Daniel Cezar Braga e Zuleima Carla Klein, tendo como suplentes Ana Paula Bueno dos Santos, Rafael Rossi Facio e Erick Oliveira.

**Art. 6º** - Determina as seguintes atribuições, sem prejuízo das atribuições compreendidas nas normas supracitadas:

- a)** A Presidência da Comissão de Licitação inclusive Leilão será exercida pelo empregado Assis Carlos Pacheco, com poderes para assinar Avisos de Licitações e Editais;
- b)** O Presidente da Comissão de Licitação inclusive Leilão somente poderá ser substituído por membro efetivo da Comissão de Licitação;
- c)** As reuniões da Comissão de Licitação inclusive Leilão serão realizadas sempre com quórum ímpar, e de no mínimo 03 (três) membros.

**Art. 7º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

Curitiba(PR), 12 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

**LEONARDO BOESCHE**

Superintendente do SESCOOP/PR



## PORTARIA 08-2024 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO pdf

Código do documento 194ac375-21cc-47fd-9d68-fa7df4665030



### Assinaturas



Leonardo Boesche  
leo.boesche@sistemaocpar.coop.br  
Assinou

Leonardo Boesche

### Eventos do documento

#### 11 Jun 2024, 14:57:49

Documento 194ac375-21cc-47fd-9d68-fa7df4665030 **criado** por JOSIANE SOARES DA LUZ (c417e292-625e-4a8a-a5b6-44793cbc3d86). Email:josiane.luz@sistemaocpar.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-11T14:57:49-03:00

#### 11 Jun 2024, 14:58:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSIANE SOARES DA LUZ (c417e292-625e-4a8a-a5b6-44793cbc3d86). Email:josiane.luz@sistemaocpar.coop.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-11T14:58:19-03:00

#### 11 Jun 2024, 15:28:31

LEONARDO BOESCHE **Assinou** (d2545c9a-b6d2-412d-bf69-1e547e4a461f) - Email:leo.boesche@sistemaocpar.coop.br - IP: 191.219.119.2 (191-219-119-2.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 63768) - **Geolocalização: -25.4197503 -49.2694707** - Documento de identificação informado: 383.965.480-72 - DATE\_ATOM: 2024-06-11T15:28:31-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):63d1f0352d95efa6802439abb85bfd10715b6a6ec17c547b1c29baf20e61ea3e  
(SHA512):961cb97e683e573133d7a6b34bf96b7a9245549a198d8deea9adec8181411db8da300df5015c861e6fa3df1933b632718153c3206cc67a97408ac388fd92623f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**